



Decreto N° 29 - de 28 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.498,34 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 860, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.498,34 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0004.2.0066-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	2.498,34
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.498,34
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.498,34
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.498,34
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.498,34

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.01.04.122.0001.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	2.498,34
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.498,34
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.498,34
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.498,34
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.498,34

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Janeiro de 2026

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
28/01/26
Chefe de Gabinete